



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU

RESOLUÇÃO Nº 11/2018/Colegiado

Jaraguá do Sul, 07 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016:

Considerando a reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável quanto à criação e oferta do curso de Formação Inicial e Continuada a ser oferecido no Campus Jaraguá do Sul – Rau, conforme abaixo:

Matemática Intermediária

– Carga horária: **44h**; Vagas: 40 por semestre.

Gêneros Textuais na Educação Infantil

– Carga horária: **80h**; Vagas: 45 por semestre.

Português para Estrangeiros

– Carga horária: **40h**; Vagas: 20 por semestre.

Cumpra-se.

Eduardo Evangelista

Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau

Delcio Luís Demarchi
Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão
Campus: Jaraguá do Sul – Rau – IFSC
Portaria 570 de 10/02/2016

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
2999 DE 31/10/18